



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO DO - EM Notícias
EM 18 de Março de 2009

DECRETO Nº. 8.320. DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMCONGE e SEMUS, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transformado, **sem aumento de despesa**, o cargo em comissão constante do Quadro Abaixo e na forma nele mencionado, mantendo-se seu atual ocupante.

CARGO TRANSFORMADO					CARGO NOVO	
Secretaria	Código Identificador	Cargos em Comissão	Símb	Quant	Nova Nomenclatura	Nova Secretaria
SEMCONGE	SS-188	Assessor Técnico Especializado	SS	1	Assessor Chefe da Assessoria de Controle Interno do FMS	SEMUS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de março de 2009.